



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 119/2014

“Dispõe sobre a concessão de Benefício de Salário Maternidade em favor da servidora “PATRICIA YAGUCHI””.

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Sra. PATRICIA YAGUCHI, efetiva no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, com remuneração base referente ao período de 120 (cento e vinte) dias de afastamento, sendo início a partir de 17/09/2014 e termino em 14/01/2015, conforme processo do PREVI-LIDER nº 067/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 19 de setembro de 2014.

MASSAO YAGUCHI
Diretor Executivo
Previ-Lider